

PORTARIA COREN-PE Nº 0757/2023

Designa o presidente do Coren-PE para participar de solenidade em homenagem aos 50 anos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 2853/2023-Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar audiência pública com o Exmo. Senhor Ministro Gilmar Mendes, que tem por finalidade tratar sobre embargos de declaração contra o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que limitou a aplicação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem (Lei Federal nº 14.434, de 2022), no dia 27/09/2023, às 18h30, em Brasília-DF;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2023.